

DECRETO Nº 16730/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor Florindo Antonello em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professor de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 24 de setembro de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **FLORINDO ANTONELLO**, matrícula funcional 2593-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.138.603-7/PR e do CPF/MF nº 555.342.019-91, **a partir de 18 de dezembro de 2020.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças